



## **PORTARIA COREN-ES Nº. 113/2023**

**Designa colaboradora para representar o Coren-ES na 2ª Feira Capixaba de Enfermagem, realizada pela Expo Enfermagem**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** o convite recebido via e-mail, em 16/11/2022, para que o Coren-ES participe da 2ª Feira Capixaba de Enfermagem, organizado pela Expo Enfermagem, participando da Mesa Redonda 1, com tema “Topos de Empreendedorismo na Enfermagem”, a se realizar no dia 31/08/2023, das 15:00 às 16:40h;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria pela indicação da colaboradora Jeane Carla de Jesus Fonseca, para representar o Coren-ES no evento;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a colaboradora **Jeane Carla de Jesus Fonseca, COREN-ES 370042-ENF** para representar o Coren-ES na 2ª Feira Capixaba de Enfermagem, realizada pela Expo Enfermagem, no dia 31/08/2023, das 15:00 às 16:40h, com participação da Mesa Redonda 1, com o tema “Tipos de Empreendedorismo na Enfermagem”, conforme e-mail anexo.

**Art. 2º** – A colaboradora citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022;



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, surtirá efeitos a partir de 31/08/2023.

Vitória (ES), 02 de março de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário